



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.892 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Edson José Rodrigues de Moura, Matrícula nº 2646/01, CPF nº 449.558.206-20, no Cargo de Escrivão, nível C-27, conforme Parecer nº 846/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.09.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018. (Republicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

ERRATA

Na Portaria nº 19.969, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 22.10.2018, onde se lê "Jeneiffer Aparecida Cristino", leia-se "Jeneffer Aparecida Cristino".

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PRC 078/2018 - PP 028/2018 – OBJETO: RP. aquisição de equipamentos oftalmológicos conforme convênio 2428/2013. ABERTURA: Dia 08/11/2018 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Silver Wagner de Souza. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 04/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VER- TENTES - CISALV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.334.933/0001-40. Objeto: Alterar a "Cláusula Terceira", que passa a vigorar acrescida do subitem 3.1.4; alterar o item 3.1 e subitem 3.1.3; e alterar o item 3.9, do instrumento originário. Data de assinatura: 05/09/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Carlos Henrique Machado (Contratada), e Márcia Cristina Machado Amaral (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*